



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camara.chopinzinho.pr.gov.br
Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil
Fone: (46) 3242-1686/1407
85560-000 Chopinzinho

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

19 JUL 2022

APROVADO

Ata da 5ª Sessão Extraordinária / 2022

Às dezoito horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e justificou a ausência da vereadora Lídia Posso, 1ª Secretária, a qual participa de um evento em Curitiba-PR e, a impossibilidade de assumir a vaga de 2º Secretário do vereador Nereu Hengen, devido ao mesmo ter realizado uma cirurgia oral, assim, convocou o vereador Ivo Patel para assumir os trabalhos da Secretaria. Colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao vereador, Ivo Patel, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente e na sequência, a leitura da Matéria da Ordem do Dia, que constou de: **1º- Parecer Conjunto nº35/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 028/2022**, Altera a Lei Municipal nº1926/2005, de 16 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação de empregos públicos para contratação de Pessoal para atender o Programa de Saúde da Família, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **3º- Parecer Conjunto nº36/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 029/2022**, Altera a Lei nº3088/2013, de 09 de maio de 2013, que criou o cargo de Agente de Endemias, e a Lei nº3669/2017, de 22 de novembro de 2017 e a Lei nº3772/2019, de 18 de abril de 2019. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

2º-Secretário: Nereu Hengen/MDB